Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve**:**

Art. 1º Designar **THAIS CRISPIM LOUREIRO**, matrícula n.º 0316, para responder, sem ônus, sem prejuízo das suas funções, pelos atos administrativos da Assessoria da Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília S.A., no período de 13.07.2026 a 19.07.2026, durante ausência da titular, por motivo de férias.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Intrução a 13.07.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 14/07/2026, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208506528** Código CRC: **36245DC4**.